PORTARIA Nº 404/2017

De 23 de Novembro de 2017.

"Altera Portaria 356/2017, de 16 de Outubro de 2017, que dispõe Sobre Concessão De Afastamento em Razão da Licença Premio, e Dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. ANTONIO MAFINI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Artigo 1° - **Altera,** o período de afastamento em razão a LICENÇA PREMIO que passara ser 01/10/2017 à 07/11/2017.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 07 de Novembro de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 23 de Novembro de 2017.

ANTÔNIO MAFINI
Prefeito Municipal